

## **Cessão de Exploração do Café/Bar do Casal da Lapa, sito junto à Albufeira da Barragem de Santa Luzia**

----- **JORGE ALVES CUSTÓDIO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 28/05/2018 irá realizar-se no próximo **dia 14 de junho de 2018, pelas 10:30h, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, hasta pública** para adjudicação da cessão de exploração do Café/Bar do Casal da Lapa, "Bar da Cal", sito junto à Albufeira da Barragem de Santa Luzia, no concelho de Pampilhosa da Serra, sendo que: -----

1. **Base de licitação** é de 200,00 € (duzentos euros); -----
2. **Lanços mínimos:** 50,00 € (cinquenta euros); -----
3. **Forma de licitação:** verbal entre os interessados, mediante preenchimento de declaração de identificação, conforme Anexo I ao Programa de Procedimento; -----
4. **Consulta dos elementos do procedimento:** os elementos do procedimento estarão patentes nos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal (nos dias úteis, durante as horas de expediente) e em [www.cm-pampilhosadaserra.pt](http://www.cm-pampilhosadaserra.pt); -----
5. **Critério de adjudicação:** a cessão de exploração será adjudicada provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado; -----
6. **Pagamento:** O adjudicatário entregará, no próprio dia e de imediato, em cheque, dinheiro ou pagamento através de ATM, na Tesouraria da Câmara Municipal, a quantia total correspondente ao valor da adjudicação; -----
7. **Prazo:** o contrato de cessão de exploração será celebrado pelo prazo de dois anos, renovando-se automaticamente até ao limite máximo total de quatro anos; -----
8. **Preço mensal:** 50,00 € (cinquenta Euros) a que acresce IVA - nos meses de junho, julho, agosto, setembro. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 30 de maio de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Alves Custódio)